



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO – DESERTA

PROCESSO nº. 010/2018- GAB.PREFEITO.PMA
CONVITE nº. CC.2018.001.PMA.GAB.PREFEITO

Às dez horas do dia oito do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e Município de Ananindeua, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à BR-316, Km 08, Avenida Magalhães Barata, nº. 1515, nesta cidade reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Jorge Luiz Tabosa Falcão Presidente, Arlan Ferreira de Oliveira e Jaqueline Ramos Lima membros, para subsidiar a análise da documentação e das propostas para nos termos do processo nº. 010/2018, do Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, processar, dirigir e julgar o procedimento licitatório na modalidade Convite nº. CC.2018.001.PMA.GAB.PREFEITO, destinada a selecionar a melhor proposta para a Contratação de uma empresa destinada ao fornecimento de material de consumo (material de expediente) para atender a demanda do Gabinete do Prefeito Municipal, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. O Senhor Presidente fez registrar, que o edital foi recebido pelas seguintes empresas: 01) MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, com CNPJ/MF nº. 15.459.519/0001-00; 02) AS RIBEIRO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF nº. 23.918.761/0001-22 e 03) L. N. DA COSTA - EPP, com CNPJ/MF nº. 05.360.995/0001-15. A CPL registra que não houve o comparecimento de nenhuma empresa interessada no certame licitatório, foi dado seguimento a reunião. O Presidente da CPL juntamente com sua equipe de apoio julgaram e declararam a licitação como DESERTA. Fazendo cumprir o item. 8.1 do edital – que diz o seguinte: É obrigatória a aquisição de 03 (três) propostas válidas, conforme entendimento dos Tribunais de Contas, razão pela qual todas as participantes deverão estar devidamente habilitadas. Nada mais havendo a tratar, a presidente da sessão deu por encerrado os trabalhos, que após a leitura da presente ata foi submetida a todos os presentes, aprovada vai assinada por todos.

JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO
Presidente CPL/PMA

ARLAN FERREIRA DE OLIVEIRA
Membro da CPL/PMA

JAQUELINE RAMOS LIMA
Membro da CPL/PMA